



Processo Administrativo nº 10280.728563/2024-04

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF02 Nº 02/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA BIOLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.106.434/0001-64.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal**, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 1039, bairro do Reduto, na cidade de Belém/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0070-73, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística, LUIZ DE ALMEIDA BENTES NETTO, nomeado pela Portaria nº 58, de 6 de fevereiro de 2024, publicada no *DOU* de 8 de fevereiro de 2024, portador da Matrícula Funcional SiapeCad nº 00014545, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Biolimp Limpeza e Conservação LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.106.434/0001-64, sediada na Rua T-12, Quadra 123, Lote 17/18 – Sala 505 – Edifício Connect Park Business – Setor Bueno, em Goiânia/GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por DENIZON APARECIDO DE OLIVEIRA, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 10280-728.563/2024-04 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato SRRF02 nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

Acréscimo quantitativo consistente no aumento de 2 postos de copeira (DRF/Manaus/AM e ALF/Manaus/AM), equivalente a 9,98% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento nos arts. 104, 124, 125 e 130 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 974.239,18 (Novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.047,300,12 (Hum milhão, quarenta e sete mil e trezentos reais, e doze centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Local da prestação	Valor unitário Anterior	Valor Mensal	Valor para 12 meses
	Motorista até seis toneladas	4	Belém	5.383,23	21.532,92	258.395,04



Ministério da
Fazenda



PARÁ	Motorista até seis toneladas	1	Barcarena	5.359,10	5.359,10	64.309,20
	Motorista até quinze toneladas	1	Belém	7.027,45	7.027,45	84.329,40
	Copeiragem	1	Belém	3.826,85	3.826,85	45.922,20
	Copeiragem	1	Santarém	3.711,74	3.711,74	44.540,88
	Copeiragem	1	Marabá	3.711,74	3.711,74	44.540,88
	Carregador	4	Belém	3.711,74	14.846,96	178.163,52
	TOTAL	13		32.731,85	60.016,76	720.201,12

Item	Especificação	Quant.	Local da prestação	Valor unitário Anterior	Valor Mensal	Valor para 12 meses
RORAIMA	Copeiragem	1	Boa Vista	3.775,19	3.775,19	45.302,28
	Carregador	2	Boa Vista	3.770,78	7.541,56	90.498,72
	Carregador	2	Bonfim e Pacaraima	4.012,34	8.024,68	96.296,16
	TOTAL	5		11.558,31	19.341,43	232.097,16

Item	Especificação	Quant.	Local da prestação	Valor unitário Anterior	Valor Mensal	Valor para 12 meses
AMAZONAS	Copeiragem	2	Manaus	00,00	7.916,82	95.001,84
	TOTAL	2		-	7.916,82	95.001,84



Ministério da
Fazenda



RESUMO

Item	Especificação	TOTAL	Local da prestação	Valor TOTAL UNITÁRIO Anterior	Valor TOTAL MENSAL Pós Acréscimo	Valor para 12 meses
TOTAL		20	Acima Descritos	44.290,16	87.275,01	1.047.300,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão: 00001;
- II) Unidade: 170213, 170217 e 170219
- III) Fonte de recursos: 1032000000 e 3032000000;
- IV) Programa de trabalho: 04122003220000001;
- V) Elemento de despesa: 339037;
- VI) Plano interno: OUTRCUSTEIO; e
- VII) Nota de empenho: 2025NE000542 e 2025NE000333 (Belém/PA e Barcarena/PA);
- VIII) Nota de empenho: 2025NE000334 2025NE000543 (Belém/PA e Marabá/PA);
- IX) Nota de empenho: 2025NE000330 (Santarém/PA);
- X) Nota de empenho: 2025NE000331 (Boa Vista/RR);
- XI) Nota de empenho: 2025NE000332 (Boa Vista/RR, Bonfim/RR e Pacaraima-RR); e
- XII) Nota de empenho: 2025NE000543 (Manaus/AM)

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 10/11/2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belém/PA, 05 de novembro de 2025.



Ministério da
Fazenda



(Assinado e datado digitalmente)
Luiz de Almeida Bentes Netto
Representante legal do CONTRATANTE

DENIZON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:825248071
34

Assinado de forma digital
por DENIZON APARECIDO
DE OLIVEIRA:82524807134
Dados: 2025.11.06 11:14:06
-03'00'

(Assinado e datado digitalmente)
Denizon Aparecido de Oliveira
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(Assinado e datado digitalmente)
Nome: DAERCIO CLEBER ANTONIO
Matrícula

CASSIO VIEIRA DE
MOURA:923969251
72

Assinado de forma digital por
CASSIO VIEIRA DE
MOURA:92396925172
Dados: 2025.11.06 11:14:32
-03'00'

(Assinado e datado digitalmente)
Nome: CASSIO VIEIRA DE MOURA
Matrícula

**Receita Federal**

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

LUIZ DE ALMEIDA BENTES NETTO em 05/11/2025

DAERCIO CLEBER ANTONIO em 05/11/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

APJC.SVKM.X72YX.7W8Y

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

fZMzbPp61RtjuYCDF0gS9kxNVBNqV16SsNtpqzBBMI=



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 06/11/2025 11:52:02 por Daercio Cleber Antonio.

Documento assinado digitalmente em 06/11/2025 11:52:02 por DAERCIO CLEBER ANTONIO.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVANIA PATRICIA DE ARAUJO MIRANDA em 12/11/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP12.1125.17335.G866

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F7C377290FA94CDB873DAF44767C825338E90813C3E8A62472304BB03335AB05